

DECRETO Nº 6014/87  
de 18 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNI  
N.º 582 de 30/12/87

REVOGADO PELO DECRETO Nº 6955/87

Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os lotes abaixo descritos, que constam pertencer ao Sr. Giorgio Sighinolfi e ou, localizados no loteamento denominado Jardim Morumbi - quadra 113, a saber:

a) necessários a instalação do Corpo de Bombeiros:

LOTE 01: está situado entre a Av. 01 rua 19 e lotes 05 e 02, apresentando formato regular, plano vegetação rasteira, sem benfeitorias, localizado na Av. 01, esquina com a rua 19.

Medidas e Confrontações:

"Mede 17,64m (dezessete metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, sendo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) em linha reta para a Av. 01 e 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, para o cruzamento da Av. 01 com a Rua 19. Nos fundos mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 05 da quadra 113. Do lado direito, de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 02 da quadra 113. Do lado esquerdo, mede 16,00m (dezesseis metros), confrontando com a Rua 19 fechando assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 295,10m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados)".

LOTE 02: está situado entre a Av. 01, lotes 01, 05 e 03, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, localizado na Av. 01.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, para a Av. 01. Nos fundos, mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 05 da quadra 113. Do lado direito, de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 03 da quadra 113. Do lado esquerdo

cont. Decreto nº 6014/87 - fls. 02

mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 01 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 312,50m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados)".

LOTE 03: está situado entre a Av. 01 e lotes 02, 13 e 04, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, com benfeitorias, localizado na Av. 01.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros de frente, para a Av. 01. Nos fundos mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 13 da quadra 113. Do lado direito, de quem do imóvel olha a Rua de situação mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 04 da quadra 113. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 02 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 312,50m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados)".

LOTE 04: está situado entre a Av. 01, Av. Dr. João Batista de Souza Soares e lotes 03 e 13, apresentando formato regular, plano, vegetação rasteira, com benfeitorias, localizado na esquina da Av. 01, com a Av. Dr. João Batista de Souza Soares.

Medidas e Confrontações:

"Mede 17,64m (dezessete metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, sendo 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) em linha reta para a Av. 01 e 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva para o cruzamento da Av. 01 com a Av. Dr. João Batista de Souza Soares. Nos fundos, mede 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 13 da quadra 113. Do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 16,00m (dezesseis metros), confrontando com a Av. Dr. João Batista de Souza Soares. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 03 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 295,10m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e dez décimos quadrados)".

LOTE 05: Está situado entre a rua 19 e lotes 01, 02, 13 e 06, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, localizado na rua 19.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a

cont. Decreto nº 6014/87 - fls. 03

a Rua 19. Nos fundos mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote 13 da quadra 113. Do lado direito, de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra 113. Do lado esquerdo, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 06 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

LOTE 13: está situado entre a Av. Dr. João Batista de Souza Soares, lotes 03, 04, 05 e 14, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, e está localizado na Av. Dr. João Batista de Souza Soares.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a Av. Dr. João Batista de Souza Soares. Nos fundos mede 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 05 da quadra 113. Do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 14 da quadra 113. Do lado esquerdo, mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com os lotes 03 e 04 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

b) necessários à instalação da 2ª Cia. da Polícia Militar.

LOTE 06: está situado entre a rua 19 e lotes 05, 14 e 07, apresentando formato retangular, plano, com vegetação rasteira, sem benfeitorias, localizado na rua 19.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a Rua 19. Nos fundos mede 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 14 da quadra 113. Do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 05 da quadra 113. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 07 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

LOTE 07: está situado entre a rua 19, lotes 06, 08 e 15, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, e está localizado na rua 19.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a Rua 19. Nos fundos mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote 15 da quadra 113. Do lado direito, de quem do imóvel olha a Rua de situação,

cont. Decreto nº 6014/87 - fls. 04

mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 06 da quadra 113. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 08 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

LOTE 14: está situado entre a Av. Dr. João Batista de Souza Soares, lotes 13, 15 e 06, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, e está localizado na Av. Dr. João Batista de Souza Soares.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a Av. Dr. João Batista de Souza Soares. Nos fundos mede 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 06 da quadra 113. Do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 15 da quadra 113. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 13 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

LOTE 15: está situado entre a Av. Dr. João Batista de Souza Soares, lotes 14, 16 e 07, apresentando formato retangular, plano, vegetação rasteira, sem benfeitorias, e está localizado na Av. Dr. João Batista de Souza Soares.

Medidas e Confrontações:

"Mede 12,00m (doze metros) de frente para a Av. Dr. João Batista de Souza Soares. Nos fundos mede 12,00m (doze metros), confrontando com o lote 07 da quadra 113. Do lado direito de quem do imóvel olha a Rua de situação, mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 16 da quadra 113. Do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o lote 14 da quadra 113; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)".

Parágrafo Único - As áreas acima descritas estão melhor caracterizadas na planta e memoriais descritivos anexos ao Processo Administrativo nº 001109-8/87.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça:

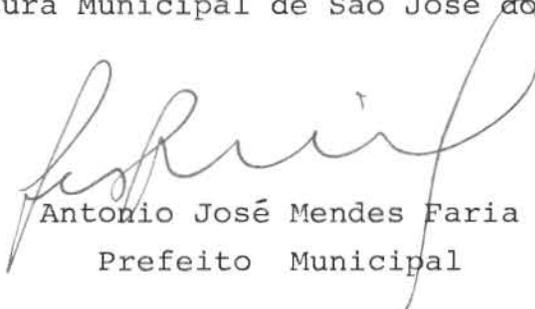
cont. Decreto nº 6014/87 - fls. 05

- 1 - Translado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- 2 - Certidão vintenária atualizada dos imóveis;
- 3 - Certidão atualizada de aquisição dos imóveis e negativa de alienações, arrestos, sequestros, hipotecas, ações reipersecutórias e demais ônus; e,
- 4 - Certidão negativa de impostos, taxas, contribuição de melhoria e tarifas públicas.

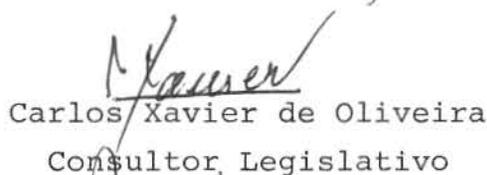
Artigo 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, modificado pela Lei 2786/56, ficam declaradas de natureza urgente as desapropriações objeto do presente decreto, para fins de imediata imissão de posse.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

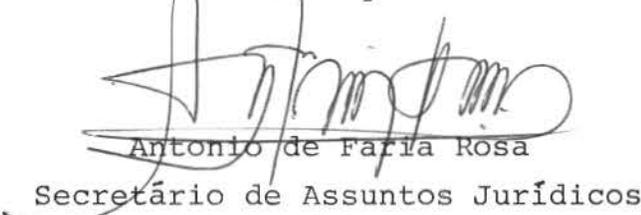
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de junho de 1987.



Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

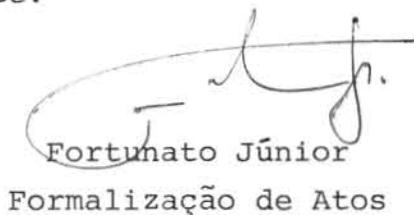


Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos